



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 029/2025

PARA: IZAIAS FERREIRA LIMA - Secretaria Municipal de Administração.

CÓPIA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Assunto: Comunicação de Auditoria Interna no Portal da Transparência do Município de Goioerê-PR.

Prezado Sr. Izaias Ferreira Lima,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado nas informações e documentos disponibilizados no Portal da Transparência do Município. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade, conformidade e eficiência dos procedimentos administrativos do Município, especialmente no que diz respeito à transparência dos atos praticados pela gestão pública municipal

O objetivo do trabalho é aferir a adequação das informações e documentos disponibilizados no Portal da Transparência do Município com as exigências contidas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê com o Município de Goioerê, assinado em 08 de novembro de 2016 e conforme os critérios de avaliação do Índice de Transparência Pública nos Municípios do Paraná – ITP 2025 aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 09:31:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, informamos que nos meses de abril e maio de 2025 realizaremos a auditoria interna no Portal da Transparência do Município, bem como o assessoramento da servidora Gabriela Tamy Santos Faleiros, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Portal da Transparência, no cumprimento das exigências contidas no Programa Nacional de Transparência Pública para aferição do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP 2025.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento do processo em questão.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Goioerê, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 09:32:12 -03'00'

Patrícia Zamprone

Controladora Interna

Contato:(044)3521-8926

Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/04/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0002221/2025

Número do processo: 0067.0002221/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 3035 - IZAIAS FERREIRA LIMA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/04/2025 09:44

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ASSUNTO:COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR

Observação:

Número único: 23D.D07.N85-53

Número do protocolo: 88056

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 433.862.889-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:44:14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/04/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0002222/2025

Número do processo: 0067.0002222/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/04/2025 09:45

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ASSUNTO:COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR

Observação:

Número único: S18.J85.774-P9

Número do protocolo: 88057

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:45:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 041/2025

PARA: IZAIAS FERREIRA LIMA - Secretária Municipal de Administração.

CÓPIA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Transparência Pública.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o relatório de auditoria interna direcionado à transparência pública. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência da transparência dos atos praticados pela gestão pública municipal.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação das informações e documentos disponibilizados no Portal da Transparência do Município com as exigências contidas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê com o Município de Goioerê, assinado em 08 de novembro de 2016 e conforme os critérios de avaliação do Índice de Transparência Pública nos Municípios do Paraná – ITP 2025 aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI que estabelece como uma de suas atividades de auditoria a verificação do Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

O processo de trabalho desta fiscalização foi estruturado de modo a atender às orientações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC-MPPR) e no questionário disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (ITP-2025).

2. OBJETO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada no portal da transparência, que tem por objeto assegurar que as informações dos atos praticados pela gestão municipal estejam disponibilizadas de forma transparente à população. Ressalta-se que as constatações presentes neste Relatório não elidem quaisquer outros casos ou eventos aqui não tratados.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo desta fiscalização é averiguar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados, se as respectivas divulgações estão de fácil acesso e em conformidade ao exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público do Paraná.

Para alcançar os objetivos dessa fiscalização, foram utilizadas como questões de fiscalização (divididas em itens de verificação) as exigências do TAC-MPPR e do questionário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - MP/PR	Prazos
1. GERAL	
1.1 Organograma administrativo	15 dias após eventual alteração
1.2 Leis e atos normativos municipais	05 dias após publicação
1.3 Número de telefone e e-mail para contato	05 dias após eventual alteração
1.4 Endereços oficiais	05 dias após eventual alteração
1.5 Horários de atendimento	05 dias após eventual alteração
1.6 Modelo de formulário para pedido de informações	Prazo não se aplica
1.7 Data da última atualização de cada conjunto de informações	Prazo não se aplica

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

2. PESSOAL	
2.1 Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forme .de. investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Até o 15º dia do mês subsequente
2.2 Informações sobre servidores cedidos por outras órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o 15º dia do mês subsequente
2.3 Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o 15º dia do mês subsequente
2.4 Informações sobre servidores temporários	Até o 15º dia do mês subsequente
2.5 Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o 15º dia do mês subsequente
2.6 Gastos com cartões corporativos	05 dias após a publicação
2.7 Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o 15º dia do mês subsequente
2.8 Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente	15 dias do mês subsequente
3. DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	
3.1 Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.2 Justificativa para a realização de cada viagem	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.3 Datas de início e término das viagens realizadas	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.4 Destino de cada viagem	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.5 Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.6 Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.7 Valor unitário das diárias	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.8 Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.9 Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Até o 5º dia útil do mês subsequente
4. ADMINISTRAÇÃO	
4.1 Avisos e editais de licitação	05 dias após a publicação
4.2 Contratos e aditivos	05 dias após a publicação
4.3 Convênios	05 dias após a publicação
4.4 As peças principais dos procedimentos licitatórios, na íntegra: pelo menos os Editais, Atas de Reuniões das Comissões de Licitação ou Sessões Públicas (no caso dos pregões) e respectivos atos decisórios, incluindo-se, obviamente, a homologação e a adjudicação, Contratos e Aditivos, além de todas as publicações dos atos, quando for o caso. Quando se tratar de obras e serviços, deverão constar seus prazos de execução, com todas as suas eventuais alterações.	Até 05 dias após a prática do ato

Estátua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

4.5 Licitações abertas, em andamento e já realizadas: as peças principais, na íntegra, como mencionado no item anterior.	Com relação as abertas e em andamento o prazo é de 60 dias, observando-se em relação aos atos ainda não realizados o item anterior. Com relação as já realizadas o prazo é de 30 a 120 dias, podendo, dada a peculiaridade do caso, ser concedido prazo maior
4.6 Principais peças dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações: pelo menos justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações	Até 05 dias após a prática do ato
4.7 Justificativas para a contratação direta: pesquisas de preços, contratos (caso existentes - contratação de serviços, por exemplo) e notas fiscais/recibos	Até 05 dias após a prática do ato
4.8 Relatório de posição mensal de estoque de suprimentos, informando o item e o saldo em estoque	Até o 15º do mês subsequente
4.9 Relação dos bens patrimoniais	Até o 15º do mês subsequente
4.10 Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o 15º dia do mês subsequente
4.11 Notas fiscais eletrônicas: transportar as informações relativas à liquidação dos empenhos/Execução Financeira (já enviadas ao TCE) no módulo Orçamento/Despesa do Portal da Transparência	Até o 15º dia do mês subsequente
4.12 Informações sobre as despesas e receitas (de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)	Até 01 dia após a realização
5. ORÇAMENTO	
5.1 Lei do Plano Plurianual - PPA	Até 05 dias após a publicação
5.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Até 05 dias após a publicação
5.3 Lei Orçamentária Anual - LOA	Até 05 dias após a publicação
5.4 Alterações do Plano de Contas do Município (os quais já se encontram no PPA, na LDO e na LOA)	10 dias após eventual alteração
5.5 Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre (art. 52 LRF)
5.6 Relatório de Gestão Fiscal	15 dias após cada quadrimestre (art. 54 LRF)
5.7 Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais (Art. 8º, §4º, LRF), com a abordagem das seguintes questões: I) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; II) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; III) Demonstrativo de Aplicação na Área Social?	Até 10 dias após a realização da audiência
5.8 Execução Orçamentária (de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)	Um dia após a realização
5.9 Operações financeiras de qualquer natureza	Até o 15º dia do mês subsequente
5.10 Extratos de conta única ou das diversas contas (são admitidos os obtidos na rede mundial de computadores)	Até o 15º dia do mês subsequente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5.11 Movimentações dos fundos (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item "Movimentações de Fundos")	Até o 15º dia do mês subsequente
6. EDUCAÇÃO	
6.1 Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR (mediante transferência das Informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência, no item "Aplicação das Receitas e Impostos e Transferências em MDE")	Até o 15º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
6.2 Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência, no item "Valores e Destinação dos Recursos do FUNDEB")	Até o 15º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
6.3 Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente o Programa de Alimentação Escolar; Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Pro infância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) (mediante transferência das Informações já existentes para o Portal da Transparência, no item "Informações sobre Recursos oriundos de Ações e Programas do Governo Federal ou indicação de link	Até o 15º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
7. SAÚDE	
7.1 Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o 15º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre

ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - TCE/PR	
1 Possui sítio oficial próprio na internet?	
2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	
3 O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	
4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	
5 Divulga a sua estrutura organizacional?	
6 Divulga competências e/ou atribuições?	
7 Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	
8 Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais?	
9 Divulga o horário de atendimento?	
10 Divulga os atos normativos próprios?	

Latina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

11	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?
12	Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?
13	Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência?
14	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?
15	Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?
16	Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?
17	Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas?
18	Divulga as despesas por classificação orçamentária?
19	Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do procedimento licitatório originário da despesa?
20	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?
21	Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?
22	Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?
23	Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária do cargo/função ocupada/desempenhada?
24	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?
25	Divulga a lista de seus estagiários?
26	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?
27	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?
28	Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações?

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

29	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?
30	Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?
31	Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação?
32	Divulga a íntegra dos editais de licitação?
33	Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?
34	Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?
35	Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP?
36	Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?
37	Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?
38	Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?
39	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?
40	Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?
41	Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?
42	Divulga informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e de conclusão da obra, empresa contratada e o percentual concluído?
43	Divulga os quantitativos, os preços unitários e totais contratados?
44	Divulga os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos?
45	Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?
46	Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?
47	Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?
48	Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?
49	Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?
50	Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?
51	Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?

Platino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

52	Divulga o plano estratégico institucional?	
53	Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	
54	Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	
55	Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	
56	Existe o SIC no site e indica a unidade/setor responsável?	
57	Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	
58	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	
59	A solicitação por meio de e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	
60	Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI?	
61	Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	
62	Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	
63	Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	
64	Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	
65	O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?	
66	O site e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário?	
67	O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	
68	O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	
69	Contém mapa do site institucional?	
70	Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico e telefone, além do horário de funcionamento)?	
71	Há canal eletrônico de acesso/interação com a ouvidoria?	
72	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	
73	Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	

Platina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

74 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	
75 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	
76 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), e a página contém as regras de utilização?	
77 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulga a normativa em seu portal?	
78 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	
79 Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?	
80 Divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal?	
81 Identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais)?	
82 Divulga informações sobre projetos de incentivo à cultura (incluindo esportivos), identificando os projetos aprovados, o respectivo beneficiário e o valor aprovado?	
83 Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?	
84 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?	
85 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	
86 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	
87 Divulga a lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos?	
88 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo?	
89 Divulga os estoques de medicamentos das farmácias públicas?	
90 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	
91 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	

4. METODOLOGIA

A presente fiscalização foi iniciada com o encaminhamento de comunicação interna ao Secretário Municipal de Administração e ao Prefeito Municipal, informando sobre o processo de auditoria interna, sendo realizada nos dias 05, 16 e 19 de maio de 2025, as conferências das questões de fiscalização no portal da transparência.

Latina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

O respectivo processo de auditoria seguiu as orientações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta do MPPR e no questionário de avaliação do Índice de Transparência Pública nos Municípios do Paraná – ITP 2025 aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Para conhecimento e implementação das medidas pertinentes, o respectivo processo de auditoria será devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração.

5. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS

Achado 1 Referente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o município de Goioerê-PR não identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e não disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail).

Condição: O município não possui responsável pelo tratamento de dados, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recomendação: Divulgar o nome do encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e identificar o Canal de Comunicação com esse servidor, por meio da especificação de telefone e/ou e-mail.

Achado 2 O município não publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Condição: O município não possui Política de Privacidade e Proteção de Dados, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recomendação: Elaborar e publicar a Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo município.

Platino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 3 O município não regulamentou a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e não divulga a normativa em seu portal.

Condição: O município não realizou a regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021.

Recomendação: Regularizar a Lei Federal nº 14.129/2021 e disponibilizar no portal da transparência do município.

Achado 4 O município não realiza e divulga os resultados de pesquisas de satisfação (Lei Federal nº 14.129/2021).

Condição: O município não divulga os resultados de pesquisa de satisfação, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.129/2021.

Recomendação: Divulgar os resultados de pesquisas de satisfação aplicadas regularmente, como anualmente, semestralmente ou após cada interação relevante, para assegurar a efetiva participação dos usuários na avaliação dos serviços públicos, identificar lacunas e deficiências, e reorientar a prestação dos serviços.

Achado 5 Referente a renúncia de receita, o município não divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada.

Condição: Não consta no portal da transparência as informações referentes as desonerações tributárias e respectivas fundamentações legais.

Recomendação: Especificar todas as espécies de desonerações tributárias ou benefícios fiscais disponíveis aos contribuintes bem como as suas respectivas fundamentações legais que autorizaram.

Latina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 6 O município não divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal.

Condição: Não consta no portal da transparência os valores da renúncia fiscal prevista e realizada com a identificação do tipo ou da espécie do benefício ou incentivo fiscal.

Recomendação: Divulgar os valores previstos e os efetivamente renunciados em determinado período, identificando os montantes por espécie/tipo de benefício ou incentivo. Os dados disponibilizados deverão apresentar a série histórica de 3 anos antecedentes ao da pesquisa.

Achado 7 O município não divulga informações sobre projetos de incentivo à cultura (incluindo esportivos), identificando os projetos aprovados, o respectivo beneficiário e o valor aprovado.

Condição: Não consta no portal da transparência as informações sobre os projetos de incentivo à cultura, identificando os objetos aprovados, beneficiários e valores.

Recomendação: Divulgar o nome dos beneficiários com a descrição do objeto do projeto aprovado e do valor aprovado. Devem ser disponibilizadas as informações dos projetos financiados com recursos de benefícios tributários e os financiados e concedidos diretamente com recursos do orçamento do Ente.

Achado 8 O município não identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais).

Condição: Não consta no portal da transparência a indicação dos beneficiários das desonerações tributárias.

Recomendação: Divulgar os valores totais renunciados por beneficiários indicando o nome ou CNPJ. Os dados disponibilizados deverão apresentar a série histórica de 3 anos antecedentes ao da pesquisa.

Latina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

6. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Encaminha-se o presente relatório de auditoria ao Secretário Municipal de Administração, senhor IZAIAS FERREIRA LIMA e ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

Os responsáveis acima identificados poderão prestar esclarecimentos adicionais, expor justificativas para as condições observadas, discordar, anuir, propor planos de ações para saneamento das desconformidades ou comprovar a implementação das medidas recomendadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o seu recebimento.

Ademais, destaca-se que é imprescindível a regularização dos achados, pois os mesmos fazem parte dos critérios de avaliação da aferição do ITP – Índice de Transparência Pública 2025 que se encerrará no dia 30/05/2025.

Goioerê, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página: 1
Data: 20/05/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0003052/2025

Número do processo: 0067.0003052/2025

Solicitação: 46 - ENCAMINHA RELATÓRIO

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 3035 - IZAIAS FERREIRA LIMA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/05/2025 10:16

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: RELATÓRIO DE AUDITORIA: TRASPARENCIA PÚBLICA

Observação:

Número único: 3NE.062.295-3G

Número do protocolo: 88889

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 433.862.889-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 10:16:41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/05/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0067.0003051/2025

Número do processo: 0067.0003051/2025

Solicitação: 46 - ENCAMINHA RELATÓRIO

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/05/2025 10:15

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Em trâmite: Não

Previsto para:

RELATÓRIO DE AUDITORIA: TRASPARENCIA PÚBLICA

Número único: 9J0.8XO.614-53

Número do protocolo: 88888

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 10:15:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 059/2025

PARA: GABRIELA TAMY SANTOS FALEIROS - Departamento Administrativo e Portal da Transparência.

IZAIAS FERREIRA LIMA - Secretaria Municipal de Administração.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Auditoria em Transparência Pública.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e o prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria na Transparência Pública.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 029 e 041/2025, devidamente encaminhadas aos responsáveis pela Transparência Pública, cito-os: Izaias Ferreira Lima, Secretário Municipal de Administração e Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 30/05/2025 ao Secretário Municipal de Administração, senhor Izaias Ferreira Lima e ao Prefeito Municipal, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria, sendo ainda prorrogado por igual período.

PATRÍCIA

ZAMPRONE:052

80570907

Assinado de forma digital
por PATRÍCIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.07.02

13:39:48 -03'00'

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando a Comunicação Interna nº 002/2025 protocolada no dia 23/06/2025 pela Diretora do Departamento Administrativo e Portal da Transparência, senhora Gabriela Tamy Santos Faleiros, identificamos a sua manifestação referente aos achados de auditoria, apresentando justificativas e propostas para as implementações necessárias.

Ademais, no dia 20/06/2025 em reunião com a Diretora do Departamento Administrativo e Portal da Transparência, foi acordado o prazo de 8 (oito) meses para conclusão das ações propostas para o saneamento das desconformidades e implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

RECOMENDAÇÕES:

Achado 1 Referente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o município de Goioerê-PR não identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e não disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail).

Recomendação: Divulgar o nome do encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e identificar o Canal de Comunicação com esse servidor, por meio da especificação de telefone e/ou e-mail.

Plano de Ação: Informamos que, atualmente, o Município de Goioerê não possui um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nem disponibiliza um Canal de Comunicação (como telefone ou e-mail) para esse fim. No entanto, entre os dias 24/06/2025 e 27/06/2025, o Município oferecerá uma capacitação para alguns servidores, no curso "Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias". Essa iniciativa visa preparar a equipe para posteriormente desenvolver, implementar, melhorar e consolidar a regulamentação da LGPD no Município. Após a realização da capacitação no referido curso, estará sendo analisado e estudado juntamente com o departamento Jurídico do Município de Goioerê, a viabilidade e a elaboração de um Decreto que regule a LGPD.

PATRICIA

ZAMPRONE:0528057

Página 2 de 7 0907

Assinado de forma digital por

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.07.02 13:40:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Essa regulamentação incluirá a formulação da Política de Privacidade e Proteção de Dados, bem como a indicação de um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados. Como essa etapa depende de capacitação e de uma regulamentação formal, solicitamos um prazo de 8 (oito) meses para a sua implementação e formalização.

Prazo para cumprimento: 02/03/2026.

Achado 2 O município não publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Recomendação: Elaborar e publicar a Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo município.

Plano de Ação: Informamos que, atualmente, o Município de Goioerê não possui um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nem disponibiliza um Canal de Comunicação (como telefone ou e-mail) para esse fim. No entanto, entre os dias 24/06/2025 e 27/06/2025, o Município oferecerá uma capacitação para alguns servidores, no curso "Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias. Essa iniciativa visa preparar a equipe para posteriormente desenvolver, implementar, melhorar e consolidar a regulamentação da LGPD no Município. Após a realização da capacitação no referido curso, estará sendo analisado e estudado juntamente com o departamento Jurídico do Município de Goioerê, a viabilidade e a elaboração de um Decreto que regulamente a LGPD. Essa regulamentação incluirá a formulação da Política de Privacidade e Proteção de Dados, bem como a indicação de um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados. Como essa etapa depende de capacitação e de uma regulamentação formal, solicitamos um prazo de 8 (oito) meses para a sua implementação e formalização.

Prazo para cumprimento: 02/03/2026.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.07.02 13:40:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 3 O município não regulamentou a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e não divulga a normativa em seu portal.

Recomendação: Regularizar a Lei Federal nº 14.129/2021 e disponibilizar no portal da transparência do município.

Plano de Ação: Informamos que, atualmente, o Município de Goioerê não possui um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nem disponibiliza um Canal de Comunicação (como telefone ou e-mail) para esse fim. No entanto, entre os dias 24/06/2025 e 27/06/2025, o Município oferecerá uma capacitação para alguns servidores, no curso "Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias. Essa iniciativa visa preparar a equipe para posteriormente desenvolver, implementar, melhorar e consolidar a regulamentação da LGPD no Município. Após a realização da capacitação no referido curso, estará sendo analisado e estudado juntamente com o departamento Jurídico do Município de Goioerê, a viabilidade e a elaboração de um Decreto que regule a LGPD. Essa regulamentação incluirá a formulação da Política de Privacidade e Proteção de Dados, bem como a indicação de um responsável ou encarregado pelo tratamento de dados. Como essa etapa depende de capacitação e de uma regulamentação formal, solicitamos um prazo de 8 (oito) meses para a sua implementação e formalização.

Prazo para cumprimento: 02/03/2026.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.07.02 13:41:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 4 O município não divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal.

Recomendação: Divulgar os valores previstos e os efetivamente renunciados em determinado período, identificando os montantes por espécie/tipo de benefício ou incentivo. Os dados disponibilizados deverão apresentar a série histórica de 3 anos antecedentes ao da pesquisa.

Plano de Ação: Informamos que, em data 09/04/2025, foi encaminhado uma Comunicação Interna n.º 01/2025 para a Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o fornecimento das informações referentes aos valores das renúncias fiscais previstas e realizadas, a fim de serem divulgadas no Portal da Transparência. Contudo, não foi possível obter de forma completa tais informações. Dessa forma, a Secretaria responsável está readequando e reorganizando tais informações para posteriormente serem enviadas e inseridas no Portal Transparência. Com isso, ressalta-se que a divulgação de tais informações no critério avaliativo do Índice de Transparência Pública nos Municípios do Paraná, não estão classificadas como obrigatórias, mas sim recomendadas, tendo um peso menor na pontuação, por isso, solicitamos um prazo de 8 (oito) meses para regularizar e posteriormente divulgar tais informações. Durante o período do prazo indicado, serão feitas tratativas com a Secretaria Municipal de Fazenda, a Sra. Isabela Zabot Rocha, bem como, os auditores e a contadora responsável, a fim de verificar como será realizada a divulgação das referidas informações, bem como, deverá ser analisado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, responsável pelo fornecimento de software integrado para o Município de Goioerê/PR, sobre a estruturação e lançamentos de tais informações, com a criação de uma "aba" personalizada no Portal da Transparência. para atender aos critérios necessários para sua divulgação e alimentação do sistema, entre outras demandas que serão analisadas no decorrer, até a sua efetiva divulgação.

Prazo para cumprimento: 02/03/2026.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.07.02 13:41:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 5 O município não identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais).

Recomendação: Divulgar os valores totais renunciados por beneficiários indicando o nome ou CNPJ. Os dados disponibilizados deverão apresentar a série histórica de 3 anos antecedentes ao da pesquisa.

Plano de Ação: Informamos que, em data 09/04/2025, foi encaminhado uma Comunicação Interna n.º 01/2025 para a Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o fornecimento das informações referentes aos valores das renúncias fiscais previstas e realizadas, a fim de serem divulgadas no Portal da Transparência. Contudo, não foi possível obter de forma completa tais informações. Dessa forma, a Secretaria responsável está readequando e reorganizando tais informações para posteriormente serem enviadas e inseridas no Portal Transparência. Com isso, ressalta-se que a divulgação de tais informações no critério avaliativo do Índice de Transparência Pública nos Municípios do Paraná, não estão classificadas como obrigatórias, mas sim recomendadas, tendo um peso menor na pontuação, por isso, solicitamos um prazo de 8 (oito) meses para regularizar e posteriormente divulgar tais informações. Durante o período do prazo indicado, serão feitas tratativas com a Secretaria Municipal de Fazenda, a Sra. Isabela Zabot Rocha, bem como, os auditores e a contadora responsável, a fim de verificar como será realizada a divulgação das referidas informações, bem como, deverá ser analisado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, responsável pelo fornecimento de software integrado para o Município de Goioerê/PR, sobre a estruturação e lançamentos de tais informações, com a criação de uma "aba" personalizada no Portal da Transparência. para atender aos critérios necessários para sua divulgação e alimentação do sistema, entre outras demandas que serão analisadas no decorrer, até a sua efetiva divulgação.

Prazo para cumprimento: 02/03/2026.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.07.02 13:41:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração da Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por monitoramento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercícios 2025 e 2026 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Diretora do Departamento Administrativo e Portal da Transparência, senhora Gabriela Tamy Santos Faleiros, ao Secretário Municipal de Administração, senhor Izaias Ferreira Lima e ao Prefeito Municipal, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, para conhecimento e providências, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

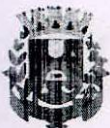
Dados: 2025.07.02 13:42:12 -03'00'

Patrícia Zamprone

Controladora Interna

Contato:(044)3521-8926

Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/1

Número do processo: 0067.0004278/2025

Número do processo: 0067.0004278/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 381541 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PORTAL

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/07/2025 13:57

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Número único: 971.61R.N5P-72

Número do protocolo: 90115

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES - AUDITORIA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 13:58:05



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0067.0004279/2025

Número do processo: 0067.0004279/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 3035 - IZAIAS FERREIRA LIMA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/07/2025 13:59

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Número único: 670.7R4.75T-D3

Número do protocolo: 90116

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 433.862.889-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES - AUDITORIA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 13:59:04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0004280/2025

Número do processo: 0067.0004280/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/07/2025 13:59

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Em trâmite: Não

Previsto para:

Número único: 949.52S.Y9R-00

Número do protocolo: 90117

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES - AUDITORIA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 13:59:55